

LEI Nº 159/03.

DE 17 de Junho de 2003.

“Dispõe sobre título honorífico e dá outras providências”.

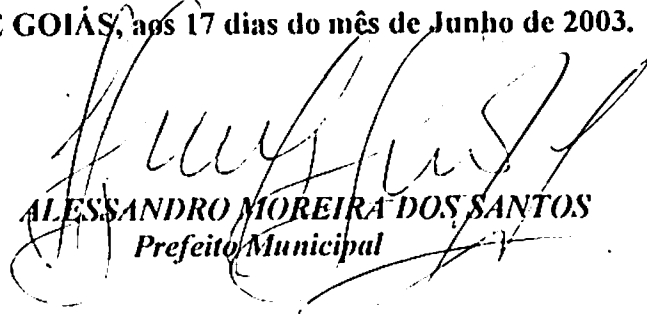
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao ilustríssimo senhor JOSÉ TEIXEIRA CHAVES, o título de CIDADÃO HONORÍFICO, em virtude dos relevantes serviços, prestados a nossa municipalidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de Junho de 2003.


ALESSANDRO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data, em cumprimento a exigências legais.

Alvorada do Norte-Goi, 17/06/2003

